AO EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ILHÉUS – ESTADO DA BAHIA

EMENDA IMPOSITIVA Nº _____/2024 AO PROJETO DE LEI Nº 077/2024

Autor: Ver. Dr. Tandick Resende de Moraes Júnior

Insere nova meta e prioridade ao Anexo I do Projeto de Lei nº 077/2024 que estima a receita e fixa a despesa do Município de Ilhéus, para o exercício financeiro de 2025 e dá outras providências.

Art. 1° Fica aditivada a seguinte ação de que trata a Ementa:

Órgão: 2 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHÉUS

Unidade: 11001– SECRETARIA MUNICIPAL DE JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER

Código:XXXXXXX

Especificação: Alocação de R$100.000,00 (cem mil reais) para fomentar a participação e o desenvolvimento dos atletas do município de Ilhéus em campeonatos esportivos, abrangendo despesas com inscrições, transporte, uniformes, equipamentos e capacitação técnica. Esta iniciativa visa fortalecer o esporte local e promover o nome de Ilhéus no cenário regional, nacional e internacional. Os recursos serão destinados a diversas modalidades esportivas, incluindo judô, karatê, jiu-jitsu e fisiculturismo, entre outras.

Operação Especial: 0,00

Atividade:0,00

Projeto: 100.000,00

Total Fixado: 100.000,00

Art. 2° Para fazer face a despesa definida no artigo anterior, fica o Chefe do Poder Executivo, autorizado a alterar os valores constantes na seguinte ação do Anexo VI:

Órgão: 2 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHÉUS
Unidade: 11001– SECRETARIA MUNICIPAL DE JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER
Código: 27.000.000.0.000
Especificação: DESPORTO E LAZER

Art. 3° Fica o Chefe do Poder Executivo, autorizado a realizar as adequações necessárias nos demais Anexos da presente lei.

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda tem como objetivo apoiar a participação dos atletas do município de Ilhéus em campeonatos de diversas modalidades esportivas. Essa iniciativa se justifica por várias razões significativas que beneficiam tanto os atletas quanto a comunidade como um todo.

Primeiramente, o incentivo à participação em campeonatos promove a prática esportiva entre jovens e adultos, contribuindo diretamente para a melhoria da saúde física e mental da população. O esporte é uma ferramenta eficaz de prevenção de doenças e promoção de um estilo de vida saudável, reduzindo, assim, os custos com saúde pública a longo prazo. Além disso, a prática esportiva desempenha um papel crucial no desenvolvimento social, oferecendo uma oportunidade para inclusão social e integração comunitária, permitindo que jovens de diferentes origens sociais convivam e promovam valores como disciplina, trabalho em equipe e respeito mútuo. O esporte também se mostra um importante meio de inclusão para pessoas com deficiência, proporcionando-lhes oportunidades de competição e desenvolvimento pessoal.

Ilhéus possui um grande potencial esportivo, com talentos que muitas vezes não conseguem participar de competições devido à falta de recursos financeiros. O apoio

financeiro proporcionado por esta emenda permitirá que esses atletas representem o município em eventos regionais, nacionais e até internacionais, elevando o nome do município e fomentando o orgulho local.

Ademais, eventos esportivos e a participação em campeonatos geram impacto econômico positivo para o município. A visibilidade obtida por meio de atletas competindo em diversos níveis pode atrair patrocínios e investimentos futuros. O fortalecimento do esporte local pode também incentivar o turismo esportivo, trazendo visitantes e movimentando a economia local.

Por último, o apoio financeiro destinado aos atletas pode ser utilizado para capacitação e formação, incluindo treinamentos, workshops e palestras que visam aprimorar as habilidades técnicas e estratégicas dos participantes. Isso não apenas melhora o desempenho esportivo, mas também contribui para a formação integral dos jovens, oferecendo-lhes perspectivas de carreira no esporte.

Diante das justificativas apresentadas, a alocação de recursos para a participação dos atletas de Ilhéus em campeonatos é uma medida estratégica que trará benefícios multifacetados para o município, promovendo saúde, inclusão, desenvolvimento econômico e social. Por estas razões, solicitamos a aprovação desta emenda à LOA, assegurando o compromisso de Ilhéus com o desenvolvimento esportivo e a valorização dos seus talentos locais.

Nestes termos, espera atendimento.

Gabinete do vereador Tandick Resende, Ilhéus, 24 de novembro de 2024.

TANDICK RESENDE DE MORAES JUNIOR, Vereador